MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 142/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Vicente Menezes, ocorrido em 14/04/2009.
REQUERIMENTO Nº 145/09, de autoria do vereador- Presidente Juliano Brito Bertolini, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Irka Ditrich de Melo, ocorrido em 16/04/2009.
REQUERIMENTO Nº 150/09, de autoria do vereador Milton Polon, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Neide Gussoni, ocorrido em 19/04/2009.
REQUERIMENTO N.º 143/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Jornal Regional, pelos seus 20 (vinte) anos de fundação que será comemorado no dia 25 de abril próximo futuro. São duas décadas de atividades, sempre dando ampla cobertura aos fatos de destaque em Dracena e região, com um único objetivo de informar, pautando-se sempre na seriedade, na imparcialidade, na transparência e na retidão de suas notícias. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 141 /09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: Requeiro, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, Moção de Apoio ao requerimento n.º 056/2009, em anexo, de autoria do vereador Manoel Ironides Rosa subscrito pelos demais vereadores da cidade de Bastos os quais se manifestaram indicando Deputados Federais para comporem a CPI do Aborto Clandestino. Requeiro ainda o envio de ofícios aos Deputados Federais Talmir Rodrigues, Jorge de Faria Maluly, Arnaldo Jardim, Valdemar Costa Neto, Paulo Salim Maluf, Marco Aurélio Ubiali e Paulo Lima indicados pelos Vereadores desta Casa para comporem a mencionada CPI, e ainda ao Presidente da Câmara dos Deputados. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 144 /09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Antonio Carlos Malheiros, DD. apresentador do programa Cidade Alerta, levado ao ar pela Rádio Regional Jovem Pan. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 146 /09, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, no seguinte teor Tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra a pavimentação asfáltica da cidade, principalmente, em pontos cruciais de avenidas e ruas com maior movimento de carro e, Considerando que é obrigação do município em manter as vias em estado mínimo de conservação nos termos da letra "b", inciso XXXIII, do artigo 5º da Lei Orgânica do Município, Requeiro de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Sr. Prefeito, solicitando informações : 1. Existe algum planejamento, projeto ou mesmo cronograma para um recapeamento asfáltico na cidade? 2. Se não existe já não seria o momento de efetuar estudos e colocar em pratica essa possibilidade, mesmo porque os custos serão rateados pelos beneficiados. 3. A EMDAEP já foi consultada ou contatada a respeito? **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 147 /09, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, no seguinte teor : Considerando que a administração anterior funcionava com 14 secretarias e que a partir de janeiro do corrente ano esta nova administração optou por funcionar com 9 (nove) das 14 (catorze) secretarias existentes, Requeiro de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Sr. Prefeito, solicitando as seguintes informações: 1. O Prefeito Municipal tem interesse no decorrer da administração de aproveitar das demais secretarias criadas no governo anterior? 2. Para estas secretarias e seus demais cargos em comissão existentes só no papel; existem pessoas respondendo Por elas? Quais e quem? 3. Para maiores esclarecimentos a própria população não seria conveniente o poder executivo enviar a Câmara Municipal um projeto de reestruturação, delimitando as secretarias em uso e excluindo as demais ainda existentes e que não estão sendo aproveitadas? **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 148 /09, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, no seguinte teor : Nos termos do artigo 5º das disposições gerais e transitórias da Lei Orgânica do Município, Requeiro de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Sr. Prefeito, solicitando as seguintes informações: 1. Está sendo depositado mensalmente o correspondente a 1.1/2 do salário de cada servidor destinado ao abono de natal? 2. Se estiver sendo depositado enviar comprovante, caso contrário qual é a Justificativa? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 149 /09, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, no seguinte teor: Considerando que a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena atende a um número considerável de pacientes de Dracena e região e que atua em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que é o órgão responsável pelo funcionamento do PAM - Pronto Atendimento Municipal; e Considerando que constantemente chega aos vereadores desta Casa comentários e reclamações quanto ao atendimento e também sobre a realização das cirurgias eletivas, que são aquelas que podem ser programadas, não havendo a necessidade de intervenção imediata, mas que no entanto não podem ser postergadas constantemente, porque podem causar sérios problemas à saúde do paciente, REQUEIRO ao Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, com a devida aprovação do Plenário, que nomeie um representante de cada comissão permanente desta Casa e um representante da Mesa Diretora para agendar visitas tanto na Santa Casa como a secretaria Municipal de Saúde e averiguar "in loco" os serviços de saúde prestados pelo município. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 151 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr presidente desta Casa de Leis esclareça aos Edis da atual legislatura, se é permitida e quais seriam os critérios, para a divulgação de suas proposituras através dos periódicos locais, inserindo o brasão oficial utilizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, conforme ocorrido no último dia 15Abr09 - na Pg. 10 do Jornal Regional. - A presente indagação tem por objetivo o resguardo de nosso legislativo no que tange ao princípio da impessoalidade previsto no Art. 37 da Constituição Federal, inclusive no que reza o parágrafo 1º do referido artigo: (§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos). **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 152 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado o sr prefeito solicitando que através da secretaria competente nos informe sobre a possibilidade da elaboração de um plano cicloviário disciplinador para o município de Dracena, em conformidade com o que determina o Art 24 - inciso II do CTB, que entre outras, estabelece ser competência do órgão de trânsito do município "promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas". - A implantação de um sistema cicloviário disciplinante representa para a cidade, além da contribuição ao transporte público, menor impacto ao meio ambiente, promoção à saúde e também estaria em harmonia com a legislação de trânsito vigente, no que tange à segurança para a circulação de bicicletas pelas vias públicas da cidade. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 153 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiada à direção da Santa Casa de Dracena, solicitando a seguinte informação: - Qual foi o valor repassado para essa instituição hospitalar, durante o ano de 2008, referente ao DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre). **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 154 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através do órgão responsável nos forneça as seguintes informações: 1 - Se existe na prefeitura, estatística referente à demanda por vagas nas creches da cidade? Em caso afirmativo enviar relatório. 2 - Se o número de vagas ofertadas satisfaz a demanda? 3 - Se existe projeto ou previsão de convênios para se aumentar o número de vagas? Se sim, relacioná-los. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 155 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito nos preste as seguintes informações sobre o recolhimento do lixo hospitalar de nossa cidade: 1 - Quem é o responsável por esse serviço? 2 - Qual a sua destinação? 3 - Quanto o município gasta mensalmente para execução desse serviço?

4 - O tratamento, a destinação e a incineração desse lixo são feitos em Dracena ou em outro município? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 156 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito nos informe quais os serviços atualmente terceirizados pelo município, incluindo administração direta e indireta, especificando a atividade, os órgãos municipais aos quais estão vinculados e o número de pessoas contratadas. - Anexar a relação nominal de todos os terceirizados, bem como o valor total das faturas que já lhes foram pagas até a presente data e também o valor total atualizado das faturas vincendas. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 157 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito envie a esta casa as seguintes informações no caso das administrações anteriores ter legado dívidas a serem pagas pelo erário do município: 1 - Quais os valores desembolsados e a desembolsar que a atual administração herdou referente a dívidas das administrações anteriores, se é que herdou? 2 - Na resposta ao inciso anterior relacionar: a) Os respectivos credores; b) O total dos valores já pagos a cada um deles e os valores restantes; c) A origem da dívida; e. d) A origem dos recursos que estão sendo e serão utilizados nos pagamentos. 3 - Encaminhar os documentos comprobatórios das respostas aos incisos anteriores. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 158/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito informe a esta Casa, quais recursos federais e estaduais destinados ao município, por meio de emendas orçamentárias, convênios e outros, estariam dependendo de trâmites burocráticos (assinatura de convênios, pedido de renovação de prazo, licitações, etc.) ou na dependência de contrapartida por parte do município. - Especificar valores, origem e data prevista para a regularização e recebimento dos recursos. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 159/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao sr prefeito solicitando os seguintes documentos e informações: 1 - Qual o valor na dotação da Lei Orçamentária em vigor no município, destinado ao pagamento de precatórios? 2 - Qual o valor total devido pelo município a título de pagamento de precatórios? 3 - Quantos e quais credores possuem valores a receber do município, a título de precatórios? Nessa resposta relacionar os nomes, os valores e a ordem cronológica de entrada. 4 - Houve algum atraso ou alguma quebra na ordem cronológica desses pagamentos nos últimos 5 (cinco) anos? Se afirmativo, revelar os motivos. 5 - Encaminhar documentação comprobatória das respostas aos incisos anteriores. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 160/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito envie a esta casa os seguintes esclarecimentos e informações: 1 - Qual o médico veterinário (responsável técnico) da secretaria municipal de saúde e higiene pública de Dracena, que tem acompanhado a prática de eutanásia em cães na administração atual e também na administração anterior? 2 - Se existe algum processo ambiental em trâmite, questionando a legalidade da prática de eutanásia em cães, levada a efeito no município nos últimos 3 (três) anos? Em caso afirmativo, especificá-los. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 161/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO as inúmeras e constantes reclamações dos moradores de Dracena que alegam que os pernilongos novamente estão invadindo as residências, principalmente nos bairros periféricos da cidade. CONSIDERANDO que a prefeitura deve zelar pela saúde dos moradores, oferecendo condições seguras de saúde para o desempenho das atividades e do descanso noturno. REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o sr prefeito nos informe o que segue: 1 - Se existe a possibilidade através de parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, ou com outros órgãos, de se adotar medidas no sentido de minimizar o problema dos pernilongos em Dracena, haja vista que a administração passada perdeu a batalha para esses terríveis e perigosos insetos, vetores biológicos. - A administração pública da cidade não pode ficar omissa e colocar toda a responsabilidade na população. Às vezes essa população enfrenta dificuldades para se instruir por estar longe de livros, informações ou com poder aquisitivo baixo e talvez até com fome. **- aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 194/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que estude junto ao setor competente, a possibilidade da instalação de um bebedouro de água na Praça Rotary, local muito utilizado por pessoas que praticam caminhadas, especialmente, nos finais de tarde.

INDICAÇÃO Nº 195/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que viabilize medidas para a limpeza e poda de árvores na praça localizada entre as Ruas Sabiá da Laranjeira e Falcão Pelegrino, no Conjunto Habitacional Emilio Zanatta. Indico ainda, que seja providenciada a iluminação do referido local, para proporcionar mais segurança aos usuários e para evitar a ação infratores da lei.

INDICAÇÃO Nº 196/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a empresa telefônica e interceda no sentido de que seja instalado um orelhão nas proximidades do Laticínio Trevisan.

INDICAÇÃO Nº 197/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que determine a adoção de medidas urgentes para o recapeamento asfáltico do quarteirão localizado entre as Alamedas Alemanha e Bélgica no Jardim das Palmeiras.

INDICAÇÃO Nº 198/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito que em contato com o Presidente da EMDAEP - Empresa Municipal de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, e viabilize a construção de guias e sarjetas e posteriormente, a pavimentação asfaltica das ruas Nogueira (dois quarteirões), Barão do Rio Branco (um quarteirão), Dom Pedro (um quarteirão) e Retirada da Laguna (um quarteirão), e, Avenida São Paulo (um quarteirão), no Distrito de Jamaica.

INDICAÇÃO Nº 199/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito que em contato com o Presidente da EMDAEP - Empresa Municipal de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, e viabilize pavimentação asfáltica da rua Castro Alves, localizada no Distrito de Jamaica, que já conta com guias e sarjetas e, ainda a reforma da Praça com guias e asfalto.

INDICAÇÃO Nº 200/09, de autoria do vereador Ademir Ussiafatti, solicitando ao Prefeito que determine ao setor competente a limpeza da Rua México, próximo a empresa Transouza, com a retirada de galhos e entulhos ali depositados.

INDICAÇÃO Nº 201/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito medidas no sentido de que sejam instaladas grades de proteção nas bocas-de-lobo existentes na rua José Fruchi.

INDICAÇÃO Nº 202/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que agilize a recuperação da Rua Aristides Zanoni, especialmente no seu prolongamento.

INDICAÇÃO Nº 203/09, de autoria do vereador Nelson Nabor Bunizaro, solicitando ao Prefeito que notifique o proprietário do imóvel do antigo café brasileiro para que proceda a limpeza dos lotes e conclua a demolição de um paredão paralelo ao passeio público da Av. Presidente Roosevelt, pois o mesmo oferece sérios perigos aos transeuntes que por ali circulam.

INDICAÇÃO Nº 204/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que o problema da violência psíquica, física ou sexual cometida contra crianças e ou adolescentes tem aumentado a cada dia, e na maioria das vezes o agressor fica impune por causa do silêncio ou medo da vítima em oferecer a denúncia, pois, é ameaçada se a fizer. INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, para que o sr prefeito desenvolva estudos no sentido de que seja criado no âmbito da secretaria municipal da educação, o serviço DISQUE-DENÚNCIA contra qualquer tipo de violência ou abusos sexuais cometido contra crianças e adolescentes. - Os atendimentos feitos pelo Disque-Denúncia seriam devidamente registrados em boletim próprio previamente confeccionado para fins de estatística e informação, onde o atendente comunicaria o seu teor aos órgãos competentes para as providências cabíveis. - O Ministério Público, Conselhos Tutelares, Organizações Não-Governamentais, têm realizado um trabalho incansável no sentido de incentivar a denúncia para a punição dos responsáveis, contudo, não tem sido suficiente.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/09, de 23.3.2009, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, que determina a inclusão do nome do vereador autor nas honrarias outorgadas pelo Poder Legislativo e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/09, de 25.02.2009, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Senhor José Fernando Pinto da Costa e dá outras providências. - **Pedido de Vista por 10 dias**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 14/09, de 13.03.2009, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 17/09, de 18.03.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplemental no ornamento vigente, no valor R$ 115.732,00 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais), destinado a atender repesas com de subvenções sociais as entidades : Empresa Municipal de Saúde - EMS e Consorcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista - CISNAP. **- aprovado por unanimidade.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 18/09, de 27.03.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do caput e dos incisos do Artigo 3º e revogação do Artigo 6º da Lei nº 2.842, de 24.11.1999, alterada pela Lei nº 2.950, de 11.04.2001, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**
Ao Projeto foi apresentada a seguinte Emenda: EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/09, de 14 de abril de 2009, que dá nova redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 18/09, de 27.03.09, que altera a Lei 2842, de 24.11.1999, alterada pela Lei 2950, de 11.04.2001, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**